



RESOLUÇÃO CUNI Nº 917

Resolve sobre regime especial de trabalho de servidor técnico-administrativo.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 213ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando,

a documentação constante do processo UFOP nº 2.810/2008,

a necessidade de adequação da Resolução CUNI nº 293,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo servidor **Luis Henrique Santos Fortes**, lotado no Departamento de Ciências Biológicas/ICEB, contra decisão da Coordenadora de Gestão de Pessoas, que indeferiu sua solicitação de concessão de jornada especial de trabalho, para realizar Mestrado em Bioquímica Estrutural e Fisiologia.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2008.

Prof. João Luiz Martins
Presidente